Lei nº 1.726, de 13 de abril de 2020.

Denomina de Professora Germana Eliza Bezerra a Escola Municipal do Bairro Guaribas, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Professora Germano Eliza Bezerra a Escola Municipal do Bairro Guaribas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e por providenciar os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal